



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 269/2022 – GP

Dispensa Francisca Eliana Bandeira Monteiro da Função Comissionada – FC.1 de Assistente I da 39ª Zona Eleitoral – Umarizal/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXII, “a”, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE nº 9880/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora FRANCISCA ELIANA BANDEIRA MONTEIRO, ocupante do cargo de Agente de Serviços Diversos, matrícula nº 103845, pertencente ao Quadro da Prefeitura Municipal de Umarizal/RN, requisitada para este Tribunal, matrícula nº 60001958, da Função Comissionada – FC.1 de Assistente I da 39ª Zona Eleitoral – Umarizal/RN, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 04 de novembro de 2022.

Desembargador Cornélio Alves
Presidente